PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Estado do Paraná

ANEXO I - DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 161/2021

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Fonte de Recursos 1000 em Junho/2021

2020		jan/20		fev/20		mar/20		abr/20		mai/20		jun/20		jul/20		ago/20		set/20		out/20		nov/20		dez/20		TOTAL
Previsão	R\$	2.252.709,90	R\$	27.032.518,77																						
Arrecadação	R\$	1.574.265,26	R\$	1.811.295,51	R\$	1.334.333,17	R\$	1.188.440,44	R\$	1.075.151,87	R\$	1.168.180,28	R\$	1.804.456,57	R\$	1.005.461,68	R\$	1.105.821,63	R\$	1.253.215,17	R\$	1.488.544,19	R\$	2.060.861,33	R\$	16.870.027,10
TOTAIS	-R\$	678.444,64	-R\$	441.414,39	-R\$	918.376,73	-R\$	1.064.269,46	-R\$	1.177.558,03	-R\$	1.084.529,62	-R\$	448.253,33	-R\$	1.247.248,22	-R\$	1.146.888,27	-R\$	999.494,73	-R\$	764.165,71	-R\$	191.848,57	-R\$	10.162.491,67

2021		jan/21		fev/21		mar/21		abr/21		mai/21		jun/21		jul/21		ago/21		set/21		out/21		nov/21		dez/21		TOTAL
Previsão	R\$	1.649.495,99	R\$	1.649.495,99	R\$	1.649.495,99	R\$	1.649.495,99	R\$	1.649.495,99	R\$	1.649.495,99	R\$	1.649.495,99	R\$	1.649.495,99	R\$	1.649.495,99	R\$	1.649.495,99	R\$	1.649.495,99	R\$	1.649.495,99	R\$	19.793.951,93
Arrecadação	R\$	1.898.206,44	R\$	1.972.203,49	R\$	2.428.110,19	R\$	1.624.586,16	R\$	1.767.828,53	R\$	1.631.456,31	R\$	21.111.128,95												
TOTAIS	R\$	248.710,45	R\$	322.707,50	R\$	778.614,20	-R\$	24.909,83	R\$	118.332,54	-R\$	18.039,69	R\$	1.317.177,02												

OBS.: - O Critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (De junho/2020 a maio/2021)

jun a dez/20 R\$ 9.886.540,85 jan a mai/21 R\$ 9.690.934,81

Total R\$ 19.577.475,66 ÷ 12 = R\$ 1.631.456,31

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação das Receitas

Receita Total Orçada	R\$	19.793.951,93
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	R\$	21.111.128,95
Provável Excesso de Arrecadação:	R\$	1.317.177,02
Créditos Adicionais Abertos no periodo:	R\$	-
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$	1.317.177,02

Nota Explicativa:

- 1. A metodologia usada è a forma de se calcular o excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais. O cálculo apresentado se encontra disciplinado no art. 43 da Lei 4.320/64, parágrafos 30 e 40;
- 2. O cálculo demonstra se houve excesso de arrecadação no periodo informando, comparado com o mesmo período do ano anterior, e mais a tendência para o segundo período do exercido atual;
- 3. Conforme previsto no § 3º do art. 43 da Lei 4 320/64, deve ser descontado do valor calculado os créditos adicionais já abertos por excesso de arrecadação até o período.